



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 015/2015

Ao (21/09/2015), vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às (20:00) vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Vilson Campos Mascarenhas Jorge, Secretariado pelo Vereador Robson Pereira dos Santos, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Aluísio Nunes, Elizeu Sousa Parga, João Abadio de Melo, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro Pinto e Paulo Schuh .** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o **Sr Presidente** deu por aberto os trabalhos, informando que não seria necessária a leitura da **Ata da Sessão anterior**, uma vez que a mesma já era de conhecimento de todos. **Colocada em discussão**, nenhum vereador quis manifestar – se contra, automaticamente a ata fora aprovada por unanimidade. **PEQUENO EXPEDIENTE. Expedidas: Portaria nº 010/2015**, nomeando a Servidora Patrícia Sousa Timo Gomes, para exercer o cargo de Ouvidora deste Poder Legislativo; **Portaria nº 011/2015**, Exonerando a pedido a Servidora Monia Daiane da Silva Almeida, do cargo de Agente Administrativo do Concurso Público 01/2007, sob a matrícula nº 00040. **Recebidas: Convite do Governador Pedro Taques**, para o 1º Encontro com os Vereadores a se realizado no dia 24 de Setembro de 2015 em Cuiabá-MT; **Termo de Desistência do Concurso Público**, a Servidora Monia Daiane Silva Almeida, comunica a desistência do Concurso Público, realizado em 2007, com a posse em 01/02/2008, sob a matrícula nº 00040, isentando a Câmara Municipal de qualquer obrigação sobre o concurso. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 020/2015, do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Parcelamento de Débitos do Município de Ribeirão Cascalheira – MT com Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirão Cascalheira – RIBEIRÃO PREVI- RPPS”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 020/2015, o **Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer sobre o mesmo, que dizia o seguinte:** Considerando a necessidade de regularizar os encargos em atraso junto ao



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Regime Próprio da Previdência Social de Ribeirão Cascalheira – MT RIBEIRÃO PREVI; Considerando, que JÁ EXISTEM dois parcelamentos do Ribeirão Previ, estando os mesmos com parcelas em aberto, e este não fazem parte do objeto deste parecer. Considerando ainda, que conforme Relatório fornecido pelo gestor do Fundo de Previdência Municipal, que afirma que encontra-se também em atraso os meses de Abril à Agosto de 2015 do recolhimento do Seguro (servidor), Ou seja, que fora devidamente descontado dos servidores, mas não repassado á Previdência, com valor estimado em R\$165.082,63 (Cento e sessenta e cinco mil e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), não estando este contemplado no presente Projeto de Lei para parcelamento. Diante de todo o exposto, é latente a necessidade de se conceder o parcelamento da parte PATRONAL, referente ao período de novembro/2014 à Agosto/2015, com valor do principal estimado em R\$528.997,14 (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).Imperioso ressaltar, que o referido parcelamento faz-se necessário, para que o município de Ribeirão Cascalheira torne-se regular perante a Previdência, ficando apto a celebrar convênio com órgãos Federais e Estaduais. Portanto Senhores Vereadores, diante do exposto Emito Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 0020/2015, em seu todo. **O Sr. Presidente colocou o Parecer em discussão, nenhum vereador quis manifestar sobre o Parecer, O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 0020/2015 em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se sobre o projeto. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 0020/2015 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 002/2015, de autoria do Vereador Elizeu Sousa Parga que “Dispõe sobre a Regulamentação e Apresentação de Secretários Nomeados no Município E dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 002/2015. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer sobre o mesmo, que dizia o seguinte:** Considerando a necessidade de Regulamentação e Apresentação de Secretários nomeados no município; Considerando ainda a necessidade e a legalidade de acesso da População à Informação (tomar conhecimento) dos atos Públicos praticados pelo Poder Executivo desta Urbe, faz se necessário a apresentação dos Secretários Municipais perante a Comunidade nesta Casa de Leis no inicio de sua gestão após nomeação em Sessão Solene. Portanto Senhores Vereadores,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

diante do exposto Emito Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 02/2015, em seu todo. **O Sr. Presidente colocou o Parecer em discussão, nenhum vereador quis manifestar sobre o Parecer. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2015 em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se sobre o projeto. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2015 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre.** Não houve áudio devido a problemas técnicos. **Nenhum vereador mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vilson Campos Mascarenhas Jorge deu por encerrada esta Sessão, e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 05/10/2015. Eu Patricia Sousa Timo Gomes, Agente Adm. Escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.**